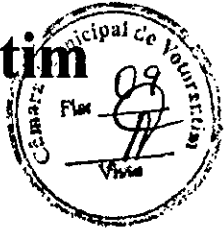




# Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Jurídica



## Parecer nº 162/2011.

Projeto de Lei nº 085/11, de autoria do Vereador Lázaro Alberto de Almeida, que dispõe sobre a denominação de via pública – Rua João Sérgio de Oliveira Melo.

### Parecer:

A iniciativa do Projeto de Lei em tela é de competência concorrente, cabendo também ao Legislativo legislar sobre a matéria.

A proposta atende os pressupostos formais e observa os preceitos jurídicos, podendo o processo legislativo ter seguimento após os competentes pareceres das Comissões de Mérito.

Votorantim, SP., 17 de outubro de 2011.

**João da Silva Neto**  
PROCURADOR JURÍDICO